



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DAA-8A14-66FF-6FA8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DAA-8A14-66FF-6FA8



### Hash do Documento

AD7FA16F7CF721390E481A469410D4EE61A6AC5336B59AA9D54F0924BE8C08A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/02/2022 08:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



**ALTO ALEGRE AGRO S.A.**  
C.N.P.J. 32.075.683/0001-32 - NIRE 35300528221  
**EXTRATO ATA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Aos 17/01/2022, às 10 horas, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo e Carlos Alberto Lanza, para secretariar. Aprovearam: 1) A alteração do artigo 20 do Estatuto Social. "Artigo 20 O exercício social inicia-se em 1º/04 de um ano e termina em 31/03 do ano seguinte, quando será levantado um balanço geral, apurados os lucros ou prejuízos, elaborada a demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa." 2) Deu por encerrada a Assembleia. **Jucesp** nº 71.283/22-5 em sessão de 08/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**ALTO ALEGRE AGRO S.A.**  
C.N.P.J. 32.075.683/0001-32 - NIRE 35300528221  
**ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA**  
Aos 24/01/2022, às 11 horas, em sua sede social, reuniu-se a diretoria, tendo assumido a presidência dos trabalhos José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo e para secretariar Carlos Alberto Lanza. Deliberaram pela abertura da seguinte filial: 1. Filial estabelecida na Fazenda Salamancã, Zona Rural, município de Porcetuz/SP, CEP 86.160-000. Promovê-la, como atividade principal, o Cultivo de Cana de Açúcar, enquadrada no Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE sob o nº 01.13-0/00, podendo ainda dedicar-se a outras operações que, direta ou indiretamente, estejam ligadas ao objeto social da empresa. Nada mais. **Jucesp** nº 85.130/22-9 em sessão de 11/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL**  
C.N.P.J. 48.295.562/0001-36 - NIRE 35300142969  
**EXTRATO ATA DA 33ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Aos 17/01/2022, às 8:30 horas, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo e Carlos Alberto Lanza, para secretariar. Aprovearam: 1) Alteração do artigo 20: "Artigo 20 O exercício social inicia-se em 1º/04 de um ano e termina em 31/03 do ano seguinte, quando será levantado um balanço geral, apurados os lucros ou prejuízos, elaborada a demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa." 2) Deu por encerrada a Assembleia. **Jucesp** nº 71.284/22-9 em sessão de 08/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**LINCOLN JUNQUEIRA AGRO S.A.**  
C.N.P.J. 32.087.360/0001-69 - NIRE 35300528263  
**EXTRATO ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Aos 17/01/2022, às 11:30 horas, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo e Carlos Alberto Lanza, para secretariar. Aprovearam: 1) A alteração do artigo 20 do Estatuto Social: "Artigo 20 O exercício social inicia-se em 1º/04 de um ano e termina em 31/03 do ano seguinte, quando será levantado um balanço geral, apurados os lucros ou prejuízos, elaborada a demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa." 2) Deu por encerrada a Assembleia. **Jucesp** nº 71.285/22-2 em sessão de 08/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0029516-27.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)a. Edna Kyoko Kano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) O(A) ANTEPOSTA NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.422.991/0001-01, com sede social na Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 936 Pompeia São Paulo/SP CEP: 05026-006 e MARÇAL OLIVEIRA ALCANTARA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.544.180 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.084.168-28, residente e domiciliado Rua dos Camarés, 150 Apt. 92 Bloco 03 Carandiru CEP: 02068-030 SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PAULO MAGNO PEREIRA DE REZENDE, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.465.943-7 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 147.232.088-36, residente e domiciliado na Rua dos Camarés, nº 150, apto 62, bloco 3 Carandiru São Paulo/SP CEP: 02068-030, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 29.551,90 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2021 - ADV: RENATO DOS REIS GRECHI (OAB 271988/SP)

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**  
**DISTRITO DE PARELHEIROS**  
**OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA**  
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

**VITOR CORRÁ FARIA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/04/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FARIA E LAIS CORRÁ FARIA. **CAROLINA CHAVES PINHEIRO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM RESENDE, RJ NO DIA (25/01/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE ROLANDO LUIZ DE FREITAS PINHEIRO E DE MARTA SIQUEIRA CHAVES.

**ROBERTO HARAMITA JUNIOR**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TECHNICAL ACCOUNT MANAGER, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE ROBERTO HARAMITA E DE MARILU ERNA HARAMITA. **ANA PAULA PACHECO DE AZEVEDO LINO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE LUIZ ANTONIO PACHECO LINO E DE GIVALDETE AZEVEDO SILVALINO.

**LUCAS BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/08/2001), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE ANDERSON VELEDA DE ALBUQUERQUE E DE ROSEMARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE. **THAIS STEFANY DE ANDRADE SANTOS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/08/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE JOSE MAURICIO DOS SANTOS E DE JOSEFA AMARA DE ANDRADE SANTOS.

**LUÍS FELIPE FAZAN NEME**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NASCIDO EM OLIMPIA, SP NO DIA (27/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE LUIZ HENRIQUE FARIAS MARTINS NEME E DE RITA DE CÁSSIA FERRARINI FAZAN NEME. **GUILLIANA DO AMARAL RIBAS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM RIBEIRÃO PRETO, SP NO DIA (01/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE JOSÉ FERREIRA RIBAS NETO E DE MAISE DO AMARAL RIBAS.

**RODRIGO GOUVÊA MOURAD**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE ALI SAUD MOURAD E DE SYLVIA RITA CARO GOUVÊA MOURAD. **CAMILA ALIUS CHIARI**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM PIRACICABA, SP NO DIA (01/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE CLAUDIO CHIARI E DE ROSEMEIRE DOS SANTOS CHIARI.

**ALAN FERNANDES PRADAS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE LUIZ ROBERTO PRADAS E DE ELIANE FERNANDES PRADAS. **ISABELLA GROSCHNO DO OLIVEIRA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM RIBEIRÃO PRETO, SP NO DIA (13/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA E DE LUCIA HELENA GROCELLI DE OLIVEIRA.

**PEDRO CHRISTIANO DE SOUSA ESBORIOL**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE PEDRO ORLANDO ESBORIOL E DE STELLA FIGUEIREDO CRISTIANO DE SOUSA. **GABRIELLE FORNAGIERO DE CARVALHO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/06/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE ANILSON LUIZ DE CARVALHO E DE MARIZETE FORNAGIERO DE CARVALHO.

**RAMON HERCULANO CHAVES**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM PORANGA, CE NO DIA (25/09/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES E DE TEREZA MARIA CHAVES. **MARIA KEILA GOMES DE MATOS**, PROFISSÃO AUTÔNOMA, NASCIDA EM PORANGA, CE NO DIA (26/03/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE FRANCISCO ELDER CARNEIRO MATOS E DE MARIA DO SOCORRO GOMES MATOS.

**BRUNO DE MELLO BOMENY**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/01/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE GILBERTO BOSQUET BOMENY E DE LILIAN DE MELLO BOMENY. **ANA CLÁUDIA DA SILVA VIEIRA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE CLAUDIO OLSEN VIEGAS E DE EVANOSKA KICKOFF DA SILVA.

**ARNALDO MARTELO JUNIOR**, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GERENTE DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE ARNALDO MARTELO E DE ZELIA FERREZ MARTELO. **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTETICISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/11/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE PAULO GONÇALVES DA SILVA E DE ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA.

**PUBLICYO HENRIQUE DE MOURA VIDAL**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM CONSELHEIRO LAFAIETE, MG NO DIA (06/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE JOSÉ ANTONIO FERNANDES VIDAL E DE VERERILDE JACINTO DE MOURA VIDAL. **PAULA SANTOS ATHAYDE**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM UBERLÂNDIA, MG NO DIA (31/10/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM UBERLÂNDIA, MG. FILHA DE DÉLIO JOSÉ PEREIRA DE ATAYDE E DE LUSMAR PEDROSA DOS SANTOS ATAYDE.

**LUIZ RODRIGO BORGATO CRISTÓVÃO**, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/06/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE LUIZ JOAQUIM CRISTÓVÃO E DE MARLENE BORGATO. **JULIA ORDONES CASTILHO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SOROCABA, SP NO DIA (20/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE PAULO ROBERTO GOMES CASTILHO E DE EMILIA REGINA ORDONES CASTILHO.

**MARCOS FELIPE COSTA NUNES**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/03/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE GENILSON PEREIRA NUNES E DE LUCIMAR ADELINO DA COSTA NUNES. **KEREM HAPLIQUE DA HORA SILVA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AERONÁUTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE JOAQUIM ALVES DA SILVA E DE MARIA VILANI DA HORA SILVA.

**PEDRO HENRIQUE SANCHES COSTA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM ARAGUAINA, TO NO DIA (13/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE PEDRO ALVES DA COSTA SANCHES E DE ELIANE NEGRE SANCHES. **JESSICA DA SILVA MORATELLI**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (23/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE GILCELI MARIA DA SILVA.

**LEANDRO DE SOUZA ANTUNES**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/08/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE CLAUDIO ANTUNES E DE DIRCE RODRIGUES DE SOUZA. **MARINA SPADAFORA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE RICARDO SPADAFORA E DE ADRIANA APARECIDA MATIAS SPADAFORA.

**RAFAEL PAES LEME CHRISTOVÃO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE RENATO CHRISTOVÃO E DE RITA MARIA PAES LEME CHRISTOVÃO. **CAROLINE GABRIELE BUTSHER CRUZ**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/08/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE RENATO BUTSHER CRUZ E DE ROSANGELA GABRIELE CRUZ.

**EDLTON DA CONCEIÇÃO MORAIS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP. FILHO DE EDLSON DE AQUINO MORAIS E DE IRACEMA MARIA CONCEIÇÃO. **LIAM ALVES DA SILVA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESEMPREGADA, NASCIDA EM IGAPE DO AGUA, PR NO DIA (08/01/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP. FILHA DE LUCINALDO ALVES DA SILVA E DE MARIA IZABEL ALVES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

**Ventos de Santo Estêvão Holding S.A.**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/ME nº 16.603.346/0001-14 - NIRE 35.300.550.749  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estêvão Holding S.A.**

Ficam convocados os Srs. debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estêvão Holding S.A. "Debenturistas", "Emissão" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente) para se reunirem, em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 15 de março de 2022, às 10:00 horas, através da plataforma "Microsoft Teams" ("Asssembleia" ou "AGD"), conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CMVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), através do link a ser disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes matérias: (I) Anúncia prévia, nos termos da Cláusula 6.1, alínea (ee) do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estêvão Holding S.A., datado de 13 de outubro de 2017, conforme editado ("Escritura de Emissão"), para a realização de organização societária por meio da incorporação das ações de emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo detidas na Emissora ("CESP"), companhia de capital aberto, com sede na Av. Doutor Ruth Cardoso, nº 7221, 12º andar, Pinheiros, CEP 05.425-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.933.603/0001-78, pela VTRM Energia Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Av. Doutor Ruth Cardoso nº 8501, 2º andar, sala 1 Edifício EL Business Tower, Pinheiros, CEP 05.425-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.594.234/0001-23 ("VTRM"), de forma que (a) a CESP passaria a ser subsidiária integral da VTRM mediante a entrada das ações da CESP de novas ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de emissão da VTRM em substituição às ações incorporadas da emissão da CESP de que sejam titulares ("Operação CESP"); (b) a Operação CESP resultará em uma sociedade cujas ações deverão ser admitidas à negociação no seguimento específico de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (c) a Autorantim S.A. (conforme definição da Escritura de Emissão) e o Canada Pension Plan Investment Board passarão a deter, respectivamente 37,74% (trinta e sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) e 31,94% (trinta e um inteiros e noventa quatro centésimos por cento) do controle societário da Companhia em nome do Agente Fiduciário, para as ações serão destinadas à livre negociação no mercado "Free Float"; (ii) Aprovar que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações da AGD. **Informações Adicionais:** 1. A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àsqueles Debenturistas que enviarem, para os endereços eletrônicos [tesouraria.vv@venergia.com.br](mailto:tesouraria.vv@venergia.com.br) e [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, o documento do disposto na ICVM 625; (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identificação válida com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, o último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identificação válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. 2. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e o voto a distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website [www.venergia.com.br](http://www.venergia.com.br) e atendidos os requisitos constantes no referido parágrafo do artigo 3º da ICVM 625. Os Debenturistas deverão apresentar os seguintes documentos de identificação eletrônica assinada (com a utilização de certificação ICP-Brasil), preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Em razão dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos demais documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos [tesouraria.vv@venergia.com.br](mailto:tesouraria.vv@venergia.com.br) e [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br). 4. O link para a participação da conferência será enviado pela Companhia apenas para o endereço eletrônico informado no Agente Fiduciário. 5. Os Debenturistas, em sua Companhia, os documentos de representação acima indicados. 5. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, a desconsideração da instrução de voto mencionada, conforme disposto no artigo 5º do artigo 1º, §1º, da ICVM nº 625. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecerão à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e da AGD.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2022.  
**Ventos de Santo Estêvão Holding S.A.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO Digital nº: 1091970-26.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Itau Unibanco S.A. Requerido: Actio Produções, Eventos, Capacitação e Serviços Ltda. Nº 00266-56.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II, de Vila Maria (Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)a. Marileia Ferraz de Aranda Poliz Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) O(A) ANTEPOSTA NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.422.991/0001-01, com sede social na Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 936 Pompeia São Paulo/SP CEP: 05026-006 e MARÇAL OLIVEIRA ALCANTARA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.544.180 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.084.168-28, residente e domiciliado Rua dos Camarés, 150 Apt. 92 Bloco 03 Carandiru CEP: 02068-030 SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PAULO MAGNO PEREIRA DE REZENDE, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.465.943-7 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 147.232.088-36, residente e domiciliado na Rua dos Camarés, nº 150, apto 62, bloco 3 Carandiru São Paulo/SP CEP: 02068-030, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 29.551,90 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2022. 22-2-21/02/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0037821-90.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)a. Douglas Iacozzi Ravasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) MARCELO LUIS MARIANO CONFECÇÕES EPP, CNPJ 07.455.088/0001-85, que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum Cível, em fase de Cumprimento de sentença, movida por Almeida Santos Sociedade de Serviços Ltda. Nº 100265-56.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II, de Vila Maria (Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)a. Marileia Ferraz de Aranda Poliz Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) O(A) ANTEPOSTA NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.422.991/0001-01, com sede social na Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 936 Pompeia São Paulo/SP CEP: 05026-006 e MARÇAL OLIVEIRA ALCANTARA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.544.180 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.084.168-28, residente e domiciliado Rua dos Camarés, 150 Apt. 92 Bloco 03 Carandiru CEP: 02068-030 SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PAULO MAGNO PEREIRA DE REZENDE, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.465.943-7 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 147.232.088-36, residente e domiciliado na Rua dos Camarés, nº 150, apto 62, bloco 3 Carandiru São Paulo/SP CEP: 02068-030, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 167.119,95 (agosto de 2021). Estando o requerido em lugar, ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiras as fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e publicado requerimento ao feito, nos moldes do artigo 237, IV do NCPC. Será o presente afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2022. 22-2-21/02/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO** Processo Digital nº: 100265-56.2020.8.26.0006. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Raissa Saldanha de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 100265-56.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II, de Vila Maria (Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)a. Luciana Arlunes Ribeiro Cromo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Raissa Saldanha de Souza (CPF: 383.416.428-50), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 9.948,81 (nove mil e 948 reais e 81 centavos), em nome de Raissa Saldanha de Souza, inscrita no CNPJ nº 07.455.088/0001-85, para realização de prestação de serviços de consultoria, sob o nome de prestação de serviços denominada Pós-Venda em Direito do Trabalho. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custos processuais), adote o pagamento voluntário de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), ou ofereça embargos, sob pena de considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2022. 22-2-21/02/2022

**USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73)**  
**JERSE RODRIGUES DA SILVA**, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 494.911, em06/12/2021, o Requerimento feito por **LAURA MIYAKO NOMURA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.677.328-4-SSP/SP, CPF/ME nº 125.500.628-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Poconé, nº 594, Sumaré, CEP 01254-040; **BETRIZ NOMURA DE NARDI**, brasileira, engenheira, RG nº 13.836.118-6-SSP/SP, CPF/ME nº 125.918.298-37, acompanhada de seu esposo, que lhe presta consentimento, **ILO DE NARDI JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, RG nº 13.274.160-SSP/SP, CPF/ME nº 036.716.918-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Cotia, deste Estado, na Rua Tatui, nº 210, Cantagelo, CEP 06711-370; **CRISTIANE NOMURA**, brasileira, divorciada, engenheira, RG nº 16.633.977-5-SSP/SP, CPF/ME nº 126.715.358-05, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Poconé, nº 594, Sumaré, CEP 01254-040; **CELSO NOMURA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 20.027.363-SSP/SP, CPF/ME nº 148.114.318-20, acompanhada de sua esposa, que lhe presta consentimento, **KASSIA FERNANDES NOMURA**, brasileira, do comércio, RG nº 62.117.951-6-SSP/SP, CPF/ME nº 87.1.125.311-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Poconé, nº 594, Sumaré, CEP 01254-040; **FABIO NOMURA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 19.234.654-4-SSP/SP, CPF/ME nº 257.434.758-73, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Poconé, nº 594, Sumaré, CEP 01254-040; e **KATIA NOMURA ROWLAND**, brasileira, professora de educação física, RG nº 24.123.422-0-SSP/SP, CPF/ME nº 280.362.038-39, acompanhada de seu esposo que lhe presta consentimento, **RAGAN DOUGLAS ROWLAND**, norte americano, missionário, nascido em 22/10/1958, passaporte americano nº 505553118, inscrito no CPF/ME nº 060.976.577-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na 121 King Sago Court, Ponte Vedra Beach, Flórida, Estados Unidos da América, Código Postal 32082, objetivando a **USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL** de UM PRÉDIO, com 258,00m2, de área construída e seu respectivo terreno, situado na Rua Poconé, nº 594, Bairro Sumaré, 19º Subdistrito – Perdizes, desta Capital, objeto da transcrição nº 16.522, feita em 22 de abril de 1.940, do Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária desta Capital. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425-1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz: "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz: "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado";, fica ele por este Edital INTIMADO da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, desengando a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter maisamplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegarignorância,expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo, São Paulo, 22 de fevereiro de 2022. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).

**JOSÉ FERREIRA DE**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/206E-19E2-D96B-D743> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 206E-19E2-D96B-D743



### Hash do Documento

43E2D3595428B80C8AEE3E977DB5ACFA7E524F7BD9FC7E11FE59C56BD0641D9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/02/2022 08:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

